



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 63/2022/SIBi/R

São Carlos, 25 de novembro de 2022.

Para: Prof^a. Dr^a Ana Beatriz de Oliveira
Reitoria

CC: Claudia de Moraes Barros Ramalho

Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo

Assunto: Proposta de desvinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi/UFSCar

Magnífica Reitora ,

Vimos pelo presente solicitar o pleito de desvinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA) do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar (SIBi-UFSCar) para vinculação à Reitoria.

A Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA), criada em 2017, vinculada à Reitoria, por meio da Resolução ConsUni nº 870 de 17 de fevereiro de 2017. Em 2020, a Unidade passou por uma mudança de vinculação, por meio da Resolução ConsUni nº 35, que “Resolve homologar ad referendum da Presidência a alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o SIBi-UFSCar”.

O processo de construção da proposta de desvinculação da UMMA da estrutura do SIBi, retornando a alocação para a Reitoria, se deu ao longo desse ano, principalmente pela necessidade de retomar o papel e cumprir os objetivos pelos quais ela foi criada, fortalecendo sua identidade, bem como a identidade das Coleções Especiais que eram da BCo e passaram para UMMA em sua vinculação ao SIBi. O relato histórico da concepção da UMMA até a sua vinculação ao SIBi, encontra-se em Anexo neste processo.

Informo que a proposta foi deliberada pelo **Conselho do SIBi em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/11/2022**. A partir da apresentação houve o entendimento da necessidade de desvinculação, para que a UMMA possa cumprir seus objetivos de resgatar, salvaguardar e dar acesso à memória da Universidade. Entende-se também que a responsabilidade pelas Coleções Especiais retorne para Biblioteca Comunitária, assim como ocorre nas demais bibliotecas da UFSCar, já que possuem pessoal e estrutura para gerenciar e dar o devido tratamento às coleções.

Ressaltamos que a desvinculação não implicará, em absoluto, o fim do trabalho em parceria entre o SIBI e a UMMA.

Assim sendo, encaminho a proposta de desvinculação da UMMA para ser apreciada e avaliada pelo CoAd, pelo que agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Camila Cassiavilani
Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani**,
Bibliotecário(a)/Documentalista, em 25/11/2022, às 11:26, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0883336** e o
código CRC **D1A8535A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar
expressamente o Processo nº 23112.041370/2022-59

SEI nº 0883336

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

Proposta de desvinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA) do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar (SIBi-UFSCar)

A Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA), foi criada em 2017 pela por meio da Resolução ConsUni nº 870 de 17 de fevereiro de 2017, como uma unidade vinculada à Reitoria, com os objetivos de reunir sistemicamente as coleções históricas e contribuir com a elaboração de políticas para salvaguarda e acesso à memória da UFSCar, independente da sua natureza, procedência, tipologia documental e materialidade. O processo histórico da concepção até a criação da UMMA, encontra-se relatado no Anexo A.

Sem dispor de espaço físico e equipe de trabalho com dedicação exclusiva, em 2018 instituiu-se um Grupo de Trabalho com representação de membros de vários setores da universidade, para dar início a sua implantação. Algumas ações foram desenvolvidas neste ano pelo GT-UMMA, tais como a definição da logomarca, a criação do site da unidade, o desenvolvimento de formulário para disponibilização de documentos históricos via Repositório Institucional (RI), a elaboração de uma proposta preliminar de estrutura e funcionamento da UMMA, a retomada da realização do Seminário de Política de Informação e Memória (SPIM), o início da formação dos grupos de estudo e o lançamento da campanha "Doe um minuto do seu tempo para os 50 anos da UFSCar" que foi comemorado em 2019.

Em 2019 foram criados e iniciados 10 subgrupos de estudo sendo eles: 1)memória arquivística, 2)memória museológica, 3)memória fotográfica (iconográfica), 4)memória bibliográfica, 5)memória audiovisual, 6)memória arquitetônica, 7)memória da paisagem, 8)patrimônio imaterial e cultural, 9)preservação e conservação (incluindo digital) e 10) história local, regional e arqueológica.

Em 2020, a Unidade passou por uma mudança de vinculação, por meio da Resolução ConsUni nº 35, que "Resolve homologar ad referendum da Presidência a alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o SIBi-UFSCar".

Para que essa alteração de vinculação fosse possível, a UMMA incorporou o Departamento de Coleções de Obras Raras e Especiais da Biblioteca Comunitária (DeCORE-BCo), que foi extinto, e sua equipe de servidores técnico-administrativos composta por uma bibliotecária e duas assistentes administrativas, do quadro de servidores da BCo. Assim, essa incorporação possibilitou à UMMA espaço físico e equipe. No entanto, a Unidade se tornou responsável pela gestão das coleções especiais da BCo, tendo como atribuições: o processamento técnico das coleções que exige a capacitação dos servidores para um tratamento especializado e o atendimento ao público em geral e principalmente a pesquisadores nacionais e internacionais devido à relevância das coleções ali alocadas.

Com essas novas atribuições, o foco do trabalho da UMMA foi dividido entre as ações para sua implementação e fortalecimento como o setor responsável pela

memória institucional da UFSCar e as atribuições referentes ao funcionamento do extinto DeCORE. Dessa forma:

Considerando o cenário apresentado, percebeu-se o enfraquecimento da capacidade UMMA de desenvolver seu principal objetivo que é cuidar da memória institucional da UFSCar, além da perda de identidade tanto da UMMA quanto das Coleções Especiais;

Considerando que o Regimento Interno da UFSCar em seu Art. 41., da Seção IX prevê que “As Unidades Multidisciplinares, nos termos do Estatuto, são órgãos situados nos níveis superior, setorial ou constitutivo da estrutura da Universidade, criadas por decisão do Conselho Universitário, mediante proposta de pelo menos um dos Conselhos Superiores ou de Centro, para o desenvolvimento de programas multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão” (p.19); e

Considerando ainda a necessidade de articulação e de apoio diretamente à gestão superior para desenvolvimento de suas atividades.

Solicita-se que a UMMA seja reintegrada diretamente à Reitoria conforme sua vinculação original, conferida pelo ato de sua criação.

Solicita-se ainda que o DeCoRE seja criado novamente como um setor da BCo, assim que possível atribuir-lhe uma FG, já que com a extinção a mesma foi transferida para UMMA.

Estrutura organizacional e Equipe atual

Para alcançar os seus objetivos a UMMA, além de contar com um Diretor(a) necessitará também de uma estrutura mínima, concebida num modelo matricial, conforme organograma, composta por unidades fixas e horizontalizadas e unidades verticais flexíveis, a ser implantada gradativamente, conforme disponibilidades dos meios adequados.

Para as unidades fixas, na horizontal, recomenda-se a constituição de coordenadorias e será objeto de detalhamento no Regimento Interno da UMMA- a ser apresentado em 90 dias, após a sua readequação de vínculo, para a devida aprovação – que definirá as premissas para o desenvolvimento das ações de modo sistêmico e orgânico envolvendo: a) prospecção/recepção/entrada das coleções e documentos, b) processamento técnico de organização e gestão das coleções, c) conversão/adequação de mídias e conservação de suportes e conteúdo e d) saída/entrega de produto e ou serviço ao usuário final.

Na vertical, apresenta-se uma estrutura fluida e flexível para se adequar mais facilmente às necessidades, uma vez que o desenvolvimento dessas unidades de estudo pode se modificar constantemente, de acordo com as necessidades da UMMA. Assim, foram propostos dez grupos em atividade desde 2019 – para reunir pesquisadores e expertises técnicas e tecnológicas, contribuindo para o desenvolvimento de teorias e boas práticas para identificação, conservação, organização e disponibilização dos acervos e coleções históricas da UFSCar.

O organograma representa a estrutura organizacional da UMMA, com sua vinculação à Reitoria, com o seu Conselho, para contribuir com um processo decisório democrático e o Comitê Multicampi, sendo da maior importância para a articulação e a gestão do patrimônio histórico e a memória da UFSCar.

Os detalhamentos sobre a composição e as atribuições, correspondentes às unidades representadas no organograma, constarão do Regimento Interno da UMMA.

A proposta da estrutura organizacional da UMMA, já com seu reposicionamento hierárquico, encontra-se no Anexo B.

Atualmente a estrutura organizacional da UMMA é composta pela Direção, que possui uma Função Gratificada (FG 2).

Para a Direção da UMMA, devido a seu nível hierárquico, o ideal seria a atribuição de uma CD (Cargo de Direção). Havendo essa possibilidade, a FG-2, hoje utilizada para direção da UMMA, seria utilizada para chefia do DeCORE, unidade a ser criada novamente.

Em relação à equipe, a UMMA é composta por 1 (um) bibliotecário e 2 (dois) assistentes em administração. Todos os servidores foram cedidos do quadro da BCo, ou seja, permanecendo no quadro de servidores do SIBi.

Com a desvinculação, propomos que a servidora bibliotecária, que anteriormente era responsável pelo DeCORE, seja novamente alocada no departamento, a ser criado novamente, uma vez que a mesma é a profissional mais qualificada e capacitada para o tratamento e gestão das coleções especiais, que voltará a ser de responsabilidade da BCo.

Ainda em relação à equipe, o SIBi entendendo a importância da UMMA para a Universidade, concede a vaga de duas assistentes em administração do seu quadro para a UMMA e solicita, assim que possível, que essas vagas sejam recompostas no quadro do SIBi.

Marco Histórico e Caracterização da UMMA

Os antecedentes da criação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico da UFSCar (UMMA), da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), se pautam nas discussões acumuladas ao longo do tempo como pode ser percebido pela ênfase dada a “salvaguarda da memória” já nos “Relatos do Processo da Conferência de Busca do Futuro da UFSCar”, de dezembro de 2002. Assim, as manifestações que expressam o desejo da comunidade da UFSCar pela existência de um espaço destinado à sua memória, vêm de longo tempo, permaneceram e podem ser percebidas nos textos dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) desde 2004 e nos das edições seguintes.

No entanto, é importante ressaltar que a UMMA, tal como é hoje, foi gestada e ganhou forma, como um projeto institucional e coletivo, no âmbito do Seminário de Política de Informação e Memória (SPIM), cuja primeira edição ocorreu em 2010, quando reuniu um grupo de pessoas preocupadas com a preservação da memória da UFSCar. Foi neste evento, organizado pela Biblioteca Comunitária (BCo), Departamento de Ciência da Informação (DCI) e pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), que o tema "memória institucional da UFSCar" ganhou maior ênfase e se fortaleceu nas suas duas novas edições, ocorridas entre 2010 e 2015. Com a criação da UMMA, o SPIM a partir de 2018 passa a fazer parte de suas atividades programadas e, desde então, acontece regularmente, todos os anos.

O tema “memória e arquivo histórico” também foi reafirmado durante as discussões sobre as políticas e diretrizes para a UFSCar, que redundaram no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pelo Conselho Universitário no final de 2013. Nos anos que se seguiram - 2014 e 2015 – a proposta da UMMA foi sendo estruturada com apoio da reitoria, à época, e dos profissionais bibliotecários da UFSCar, dos docentes do Departamento de Ciência da Informação e de outras áreas, envolvidos com o tema. No entanto, a sua oficialização como uma unidade de memória para a UFSCar só ocorreu em 2017, com a criação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico (UMMA), vinculada à Reitoria conforme proposta original, por meio da resolução do ConsUni nº 870, de 17 fevereiro de 2017, cuja institucionalização deu-se pela Portaria GR nº 242, de 11 maio de 2017, como consta do Processo 23112.003741/2016-56, onde explicita a missão de reunir (sistemicamente) as coleções históricas e contribuir com elaboração de políticas para salvaguarda e acesso à memória da UFSCar, independente da sua natureza, procedência, tipologia documental e materialidade.

Em 2018, a UMMA embora sem dispor de espaço físico e equipe de trabalho com dedicação exclusiva, com apoio da Secretaria Geral de Planejamento e

Desenvolvimento Institucionais (SPDI), pela Portaria GR 322 de 29 de junho de 2017, foi instituído o Grupo de trabalho (GT-UMMA) com uma composição que representava os seguintes setores: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) e as Bibliotecas de cada Campus (BCo, B-Ar, B-Sor e B-LS), Repositório Institucional (RI). Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), Escritório de Desenvolvimento Físico (EDF), Unidade Especial de Informação e Memória (UEIM), Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS) e representantes de todas as pró-reitorias, ou seja, Pró-Reitoria de Administração (ProAd), Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGP), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPq) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE). O GT-UMMA realizou reuniões mensais ao longo de 2018 e 2019. O principal intuito do GT-UMMA foi dar início a sua implantação, momento em que iniciaram-se as reuniões periódicas e regulares, com boa representatividade, inclusive, multicampi e várias ações foram empreendidas, mesmo sem as condições necessárias.

No entanto, ainda durante o seu processo de implantação, a UMMA passou, por uma mudança de vinculação, que se deu em 07 de dezembro de 2020, por meio da Resolução ConsUni nº 35, que resolve “Homologar o ad referendum da Presidência à alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o Sistema Integrado de Bibliotecas, SIBi”. Uma vez estando na estrutura organizacional do SIBi, a UMMA se nucleou ao antigo Departamento de Coleções de Obras Raras e Especiais (DeCORE) que pertencia à Biblioteca Comunitária (BCo) assumindo, assim, também a responsabilidade pelas Coleções Especiais como a Coleção Florestan Fernandes e Coleção Luiz Carlos Prestes, adquirida recentemente, e outras. Cabe ressaltar, no entanto, que embora essa mudança não fosse adequada, regimentalmente, a acolhida da UMMA pelo SIBi foi, sem dúvida, de fundamental importância para a sua permanência, ou seja, para continuar existindo, enquanto unidade organizacional, da maior importância para a UFSCar e para a sociedade.

Apesar da sua existência oficial e dos esforços empreendidos pela sua sobrevivência e implantação, a UMMA ainda clama por maior apoio institucional para que possa desenvolver as suas atribuições de forma plena, contribuindo com as políticas e ações voltadas para a salvaguarda da história e a memória da UFSCar, ofertando à comunidade retorno que dela é esperada, desde a sua criação e, assim, atingir os seus objetivos.

Caracterização da UMMA

De modo geral, a UMMA se caracteriza como unidade da UFSCar, voltada a formação continuada de pessoas, salvaguarda da memória, por meio dos bens culturais gerados, que constituem o seu patrimônio material e imaterial e dessa

maneira responsável, também, pela captação ou recebimento, organização, preservação de coleções diversas, de natureza documental, arquivística, museológica, dentre outras especificidades, bem como de registros do patrimônio arquitetônico, paisagístico e da biodiversidade para disponibilização, difusão e uso.

Conforme prevê o Art. 41., da Seção IX do Regimento Interno da UFSCar, “As Unidades Multidisciplinares, nos termos do Estatuto, são órgãos situados nos níveis superior, setorial ou constitutivo da estrutura da Universidade, criadas por decisão do Conselho Universitário, mediante proposta de pelo menos um dos Conselhos Superiores ou de Centro, para o desenvolvimento de programas multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão” (p.19).

Com base nesse escopo regimental, o objetivo principal da UMMA é preservar a memória e a história sociocultural, evidente no patrimônio – material e imaterial - da UFSCar, contemplando os seguintes objetivos específicos:

a) promover a integração de estudos e pesquisas inter, multi e transdisciplinares visando desenvolver teorias e boas práticas para identificação, conservação, organização e disponibilização dos acervos e coleções históricas da UFSCar;

b) identificar e organizar – ou estabelecer diretrizes para organização – os acervos e coleções, de natureza histórica, sejam eles bibliográficos, iconográficos, documentais, filmográficos, sonoros, cartográficos, museológicos e outros, produzidos pela UFSCar ao longo de sua história;

c) promover um espaço de interação, de promoção de eventos, convivência, garantindo à comunidade, interna e externa, por meio de divulgação, o acesso e a fruição dos bens culturais gerados pela UFSCar.

ANEXO B - Proposta de estrutura organizacional da UMMA





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 332/2022/GR

São Carlos, 27 de novembro de 2022.

À Sra.
Camila Cassiavilani
Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar

Senhora Diretora

Em atenção à solicitação de V.Sa., através do Ofício nº 63/2022/SIBi/R, no sentido de desvinculação da **Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo-UMMA**, do Sistema Integrado de Bibliotecas, retornando a alocação para a Reitoria, vimos manifestar nossa concordância com a proposta apresentada.

Solicitamos, portanto, que a nova estrutura seja informada em formulário próprio e, em seguida, encaminhe o processo à SPDI para análise e posterior envio ao Conselho de Administração para a devida apreciação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 28/11/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0884434** e o código CRC **C0248B8E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041370/2022-59

SEI nº 0884434

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2022/SIBi/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 29 de novembro de 2022.

Para:

Prof.º Dr.º Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
Sigla da Unidade Proponente:	SIBi
Tipo de Adequação:	
<input type="checkbox"/>	Restruuturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

A Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo (UMMA), foi criada em 2017 por meio da Resolução ConsUni nº 870 de 17 de fevereiro de 2017, como uma unidade vinculada à Reitoria, com os objetivos de reunir sistemicamente as coleções históricas e contribuir com a elaboração de políticas para salvaguarda e acesso à memória da UFSCar, independente da sua natureza, procedência, tipologia documental e materialidade.

Em 2020, a Unidade passou por uma mudança de vinculação, por meio da Resolução ConsUni nº 35, que “Resolve homologar ad referendum da Presidência a alteração de vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico, UMMA, do Gabinete da Reitoria para o SIBi-UFSCar”

Ressaltamos que o Regimento Interno da UFSCar em seu Art. 41., da Seção IX prevê que “As Unidades Multidisciplinares, nos termos do Estatuto, são órgãos situados nos níveis superior, setorial ou constitutivo da estrutura da Universidade, criadas por decisão do Conselho Universitário, mediante proposta de pelo menos um dos Conselhos Superiores ou de Centro, para o desenvolvimento de programas multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão” (p.19).

Além da não observância à questão regimental, para que essa alteração de vinculação fosse possível, a UMMA incorporou o Departamento de Coleções de Obras Raras e Especiais da Biblioteca Comunitária (DeCORE-BCo), que foi extinto, e sua equipe de servidores técnico-administrativos composta por uma bibliotecária e duas assistentes administrativas, do quadro de servidores da BCo. Assim, essa incorporação possibilitou à UMMA espaço físico e equipe. No entanto, a Unidade

se tornou responsável pela gestão das coleções especiais da BCo, tendo como atribuições: o processamento técnico das coleções que exige a capacitação dos servidores para um tratamento especializado e o atendimento ao público em geral e principalmente a pesquisadores nacionais e internacionais devido à relevância das coleções ali alocadas. Com essas novas atribuições, o foco do trabalho da UMMA foi dividido entre as ações para sua implementação e fortalecimento como o setor responsável pela memória institucional da UFSCar e as atribuições referentes ao funcionamento do extinto DeCORE. Dessa forma: Considerando o cenário apresentado, percebeu-se o enfraquecimento da capacidade UMMA de desenvolver seu principal objetivo que é cuidar da memória institucional da UFSCar, além da perda de identidade tanto da UMMA quanto das Coleções Especiais.

Competências e Finalidades da UORG

Considerando os objetivos de reunir sistemicamente as coleções históricas e contribuir com a elaboração de políticas para salvaguarda e acesso à memória da UFSCar, independente da sua natureza, procedência, tipologia documental e materialidade. Cabe à UMMA:

- a) promover a integração de estudos e pesquisas inter, multi e transdisciplinares visando desenvolver teorias e boas práticas para identificação, conservação, organização e disponibilização dos acervos e coleções históricas da UFSCar;
- b) identificar e organizar - ou estabelecer diretrizes para organização - os acervos e coleções, de natureza histórica, sejam eles bibliográficos, iconográficos, documentais, filmográficos, sonoros, cartográficos, museológicos e outros, produzidos pela UFSCar ao longo de sua história;
- c) promover um espaço de interação, de promoção de eventos, convivência, garantindo à comunidade, interna e externa, por meio de divulgação, o acesso e a fruição dos bens culturais gerados pela UFSCar.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Atualmente a UMMA está vinculada ao SIBi.

Histórico da documentação de alteração da vinculação da UMMA para o SIBi desde 2020:

- RESOLUÇÃO COAD Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi
- PORTARIA GR Nº 4594/2020. Designa Chefe da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico - UMMA/SIBi.

Funções e Cargos de Direção disponíveis atualmente na UMMA

Chefe - FG-2

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Será remanejada do SIBi para UMMA, uma FG-2 referente ao Chefia da UMMA.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo	UMMA	Sistema Integrado de Bibliotecas	Reitoria

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

M^a. Camila Cassiavilani

Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 29/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0885900** e o código CRC **92B50A1C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041370/2022-59

SEI nº 0885900

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 11/2022/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de Vínculo Hierárquico da UMMA**

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao processo nº **23112.041370/2022-59** relativo à **Proposta de desvinculação da UMMA do Sistema Integrado de Bibliotecas — SIBi/UFSCar**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

Alterar a vinculação da UMMA do Sistema Integrado de Bibliotecas para o Gabinete da Reitoria mantendo a FG-02 atribuída.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 02/12/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0889632** e o código CRC **431B1405**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041370/2022-59

SEI nº 0889632

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019